

Portaria nº.172/2021

Porto Velho, 22 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, **ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº.11002AT, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE FINANCEIRO**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 22 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente